



CHAMAMENTO PÚBLICO ÀS FAMÍLIAS INTERESSADAS A SE INSCREVEREM NO PROGRAMA CARTÃO REFORMA. PODERÃO SE CADASTRAR SOMENTE OS MORADORES DOS SEGUINTE BAIROS: SETOR EXPANSUL, SETOR ROSA DOS VENTOS, JARDIM MIRAMAR, PARQUE ITAMARATY E ALVORADA SUL.

O **MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA** através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico comunica aos interessados, que estão abertas as inscrições para **CADASTRAMENTO** no Programa Cartão Reforma do Governo Federal criado através da Lei 13.439 de 27 de abril de 2017 em parceria com a prefeitura, no período de 11 a 21 de dezembro de 2017, das 08h30min às 16h30min horas nos seguintes endereços: ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO DE SOUZA LOPES, situada à Av. Maranhão esquina com Arnaldo Soares, S/N, Setor Alvorada Sul, para as famílias que residem nos seguintes bairros: Rosa dos Ventos, Jardim Miramar, Parque Itamaraty e Alvorada Sul, e na ESCOLA MUNICIPAL CAMILA SCALIZ, situada à Av. Circular Qd. Q, Setor Expansul para as famílias que residem no seguinte setor: Expansul.

PODERÃO PARTICIPAR DO PROGRAMA AS FAMÍLIAS QUE ATENDEREM OS SEGUINTE CRITÉRIOS:

- Ter renda familiar bruta de até R\$ 2.811,00;
 - Possuir um único imóvel, em todo o território nacional e residir nele;
- Ser maior de 18 anos ou emancipado;
- Ser proprietário, possuidor ou detentor de imóvel residencial em área indicada pelo município e aprovada pelo Ministério das Cidades;
 - Fornecer mão-de-obra, equipamentos e ferramentas para a execução dos serviços;
 - Possuir celular habilitado para receber SMS.

NÃO PODEM PARTICIPAR DO PROGRAMA

- > Famílias residentes em imóveis alugados ou cedidos;
- > Imóveis exclusivamente comerciais.

APRESENTAR NO ATO DA INSCRIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- Carteira de identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Certidão de Nascimento (menores de 18 anos);
- Número de Identificação Social (NIS);
- Comprovante no cadastro no CADUNICO – (folha resumo cadastro único); se houver

* Somente para o INTERESSADO (a) e companheiro (a);

- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de estado civil (casamento, declaração de união estável, óbito ou separação);
- Escritura pública de emancipação, quando menor de 18 anos.

* Para grupo familiar com Pessoa com Deficiência (PcD)

- 1. Credencial do Passe Livre Federal; ou
- 2. Laudo médico comprobatório da deficiência com CID (modelo MCIDADES).

* Comprovante de renda – INTERESSADO (A) e moradores permanentes no domicilio

Renda Comprovada:

- Contracheque ou carteira de trabalho para trabalhadores com emprego formal
- DECORE – para trabalhadores autônomos registrado no INSS e prefeituras.
- Comprovante Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) – para aposentados e pensionistas
- Declaração do Imposto de Renda

* Renda NÃO comprovada:

- Declaração de renda do grupo familiar (modelo MCIDADES).

* Renda benefícios sociais:

- Extrato ou comprovante do benefício.



* Documentação propriedade ou posse do imóvel (apresentar um dos seguintes documentos):

- 1. Escritura Pública;
- 2. Certidão de matrícula, emitida pelo cartório de registro de imóveis, com validade de 30 dias.
- 3. Concessão Pública;
 - Concessão do Direito Real de Uso (CDRU);
 - Concessão de Uso Especial para fins de Moradia (CUEM);
 - Cessão de Direito emitida pelo poder público;
 - Cessão de Posse emitida pelo poder público;
- 4. Sentença judicial
 - Usucapião especial de imóvel urbano;
 - Formal de partilha
- 5. Contrato de Transferência
 - Doação;
 - Contrato ou promessa de compra (com cadeia dominial);
 - Contrato de direito de laje ou de superfície;
 - Contrato de usufruto;

Obs 1: O documento acima deverá ser instrumento público ou instrumento particular com firma reconhecida em cartório.

Obs 2: A data do documento deverá ser superior a um ano e um dia, a contar da data do cadastramento no Programa Cartão Reforma.

* Comprovante de residência

- Última conta de energia;

Aparecida de Goiânia, 08 de dezembro de 2017.

Ozair José da Silva
Secretário